



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 18/2024

Dispõe sobre a Implantação da Central de Mandados e Designação de Coordenador.

O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 180 a 184 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça (CNCGJ);

CONSIDERANDO a decisão da Corregedoria-Geral da Justiça no processo SEI 0072311-13.2024.8.24.0710, que autoriza a criação da Central de Mandados na Comarca de Papanduva;

CONSIDERANDO que compete à Direção do Foro expedir portarias administrativas para disciplinar a adoção do serviço da Central de Mandados na Comarca e designar o servidor que exercerá a respectiva função de Coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º IMPLANTAR a Central de Mandados na Comarca de Papanduva, com efeitos a partir de 15/08/2024;

Art. 2º DESIGNAR como Coordenador da Central de Mandados a servidora NEUSA SAORI MIYAJIMA, matrícula 5823, Técnico Judiciário Auxiliar, lotado na Comarca de Papanduva, com efeitos a partir de 15/08/2024.

Cumpra-se,

Comunique-se,

Publique-se.

Papanduva, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade, Diretor do Foro**, em 15/08/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8525669** e o código CRC **C0117EA4**.